



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 28/2024

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA - PPGA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão -PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 23 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA), MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pelas Resoluções n.º 021/1994-CEPE/UEMA e n.º 489/2004-CONSUN/UEMA e Portarias n.º 1077/12 e n.º 187/15, de Reconhecimento dos Cursos de Mestrado e Doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. As inscrições e a seleção dos candidatos obedecerão às normas e especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais.
- II. Sistemas de produção agroecológicos.
- III. Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas.

2.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço .

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e em outras áreas afins às Ciências Agrárias I.

(<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>)

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

4.3 Ambos os Cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGA, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

5. VAGAS

5.1 Para o ano de 2024, serão oferecidas 08 (oito) vagas para Mestrado e 08 (oito) vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais	Caio Vinicius de Mira Mendes http://lattes.cnpq.br/0994161554061760	1	1
	Christoph Gehring http://lattes.cnpq.br/6957149841520467	2	0
	Fabício de Oliveira Reis http://lattes.cnpq.br/7964561650672767	1	1
	Tiago Massi Ferraz http://lattes.cnpq.br/5408197238583030	1	1
	Francisca Helena Muniz http://lattes.cnpq.br/8606116806263977	1	0
Sistemas de produção agroecológicos	Emanuel Gomes de Moura http://lattes.cnpq.br/6327774615748812	1	0
	Rogério Faria Vieira http://lattes.cnpq.br/2025555802523934	0	1
	Valéria Xavier de Oliveira Apolinário http://lattes.cnpq.br/3864786691644686	0	1
Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas	Antonia Alice Costa Rodrigues http://lattes.cnpq.br/7074785899266297	0	1
	Adenir Vieira Teodoro http://lattes.cnpq.br/5437755612183003	1	2
TOTAL		08	08

5.2 É imprescindível que o candidato à vaga consulte o Currículo *Lattes* do orientador de seu interesse e verifique os projetos de pesquisas em andamento para elaboração da proposta de pesquisa.

5.3 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, mesmo aqueles indicados na ficha de inscrição, não assegura o estabelecimento de compromisso de orientação por parte do professor do Programa.

5.4 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá realizar o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

5.5 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA: uma vaga para o Mestrado e outra

vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, cuja descrição determina que:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

Observação: O candidato que não apresentar a comprovação de sua vinculação à UEMA, automaticamente disputará uma vaga de ampla concorrência.

5.6 A composição da listagem dos aprovados na classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 13** do presente Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos e .

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 00h00 do dia 23 de janeiro de 2024 até as 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2024. Mais informações pelo e-mail, pela homepage www.agroecologia.uema.br ou pelo telefone: (98) 2016- 8152 (ramal 8512). Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico, no Menu “Pós-Graduação”, “*Stricto Sensu*”, “Processos Seletivos”.

6.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2023, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 13**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

Observação: O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação; para efetivação da sua matrícula, deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

6.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado

no **item 13**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

6.5 A homologação da inscrição estará condicionada à inserção de todos os documentos relacionados no **subitem 6.6** e conforme procedimentos de inscrição vistos nos **subitens 6.1 e 6.2**.

6.6 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser feito ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9 Conta Corrente n.º 2172-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;

c) Declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste Edital (APÊNDICE A);

d) diploma de graduação (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;

e) diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;

f) histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;

g) histórico escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;

h) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;

i) Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado, com produção intelectual a partir de 2019, devendo serem priorizadas as informações contidas nos APÊNDICES B e C (os documentos de comprovação curricular deverão estar dentro de um mesmo arquivo);

j) Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (APÊNDICE D);

k) **Proposta de Pesquisa** resumida, com vinculação a uma das linhas de pesquisa do PPGA, devendo conter: introdução, hipótese(s), objetivo(s), justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas atualizadas (últimos cinco anos). A proposta de pesquisa deverá ter no máximo cinco laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Doutorado.

l) duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores (acessar modelo em <www.agroecologia.uema.br>);

6.7 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado, nos últimos 30 dias, na Plataforma *Lattes* <<http://www.lattes.cnpq.br>>.

6.8 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição do candidato.

6.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.10 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

6.11 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.12 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 6.6** do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no **item 13**.

6.13 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.14 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

7.4 As informações fornecidas no **subitem 6.6** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de docentes do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

8.2.1 Prova escrita (classificatória e eliminatória)

a) Aplicação de prova escrita abordando a análise e interpretação de um artigo científico escrito na língua inglesa.

b) Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão obter nota $\geq 5,0$ e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão obter nota $\geq 7,0$.

c) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido na prova escrita serão eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

8.2.2 Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (classificatória)

• O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa (**Apêndices B e C**) e disponíveis no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

8.2.3 Proposta de Pesquisa (classificatória e eliminatória)

A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: I) Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e a) Robustez da hipótese; II) Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade; III) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; IV) Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; Orçamento com os itens a) Capital, b) Custeio e c) Total; V) Referências atualizadas (últimos 05 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa.

Item	Critérios de Avaliação	Nota	Peso
	Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e robustez da hipótese	0 a 10	3
	Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade	0 a 10	2
	Adequação da metodologia aos objetivos propostos;	0 a 10	2
	Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; Orçamento com os itens a) Capital, b) Custeio, c) Total	0 a 10	2
	Referências atualizadas (últimos 05 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa.	0 a 10	1

8.2.4 Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas nos dias 4 e 5 de março de 2024, das 9h às 17h, pela comissão de seleção. As datas e os horários para entrevistas individuais serão divulgados no dia 26 de fevereiro de 2024 no site do PPGA .

b) A entrevista terá como finalidade avaliar o candidato quanto ao interesse, à aptidão e afinidade com a agroecologia, confirmação da veracidade das informações contidas no *Curriculum Vitae* e na proposta de pesquisa, além de questões relacionadas ao conhecimento contido na proposta de pesquisa do candidato.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado nas três avaliações do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova escrita (40%); b) Currículo *Lattes* (30%) e c) Proposta de pesquisa (30%).

9.2 A Nota Final (NF) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 40) + (CL \times 30) + (PP \times 30)]}{100}$$

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PE = Prova Escrita

PP = Proposta de Pesquisa

9.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da **Nota Final**, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme **item 5**.

9.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;

3º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa.

9.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço , conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada nas instalações do PPGA, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

10.2 A prova escrita poderá ser, também, realizada no local de origem do candidato, desde que este indique, com antecedência, o nome e contato do professor e instituição responsável pela sua aplicação, conforme carta compromisso (APÊNDICE E), além de se comprometer a encaminhar o arquivo digitalizado para o endereço de e-mail e as provas originais para a Coordenação do PPGA no endereço Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís - MA.

11. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 Para este Edital, os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão até 6 (seis) meses (Mestrado) e 12 (doze) meses (Doutorado) para apresentar exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês: Mestrado e Doutorado ou Espanhol para o Doutorado).

11.2 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou o conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337) e Teste de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, realizados pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

11.3 Caso o candidato possua algum dos exames de proficiência acima citados, obtidos a partir de 2022, poderá apresentar no momento da matrícula.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra os referidos eventos, dentro do prazo recursal previsto

no **item 13**.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Datas	Local
Inscrição	23/1 a 8/2/2024	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Divulgação das Inscrições Homologadas	9/2/2024	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado das inscrições	15 e 16/2/2024	agroecologiauema@gmail.com
Resultado do Recurso	19/2/2024	
Realização da prova escrita	20/2/2024	Auditório do PPGA/UEMA (9:00 às 13:00)
Resultado da prova escrita	26/2/2024	< www.agroecologia.uema.br >
Divulgação horário das entrevistas	26/2/2024	< www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado da prova escrita	27 e 28/2/2024	agroecologiauema@gmail.com
Resultado da interposição de recurso	29/2/2024	< www.agroecologia.uema.br >
Entrevista	4 e 5/3/2024	Sala de Reuniões PPGA/UEMA (9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00)
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	6/3/2024	< www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado	7 e 8/3/2024	agroecologiauema@gmail.com
Resultado do recurso e divulgação do resultado final da seleção	11/3/2024	< www.agroecologia.uema.br >
Matrícula	18 e 19/3/2024	Secretaria do PPGA/UEMA (8h30 às 11h30 e 14h às 17h)
Início das aulas	25/3/2024	

1Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas na página <www.agroecologia.uema.br>.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail <agroecologiauema@gmail.com>.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE A EDITAL DO PPGA/2024-PPG/CPG/UEMA

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 28/2024-PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2024, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

* *Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE B EDITAL DO N.º PPGA/2024-PPG/CPG/UEMA

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* NO INTERESSE DO PRESENTE EDITAL

1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

Conforme indicado no subitem 6.6, alínea “i”, do presente Edital, será considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2019. Para as demais atividades acadêmicas (de ensino, orientação e outras) e de formação profissional, será considerado todo o período do Currículo *Lattes*.

O candidato deverá destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Agroecologia e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Essas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria Plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens a seguir.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO

A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional

Manter como informações usuais do Currículo *Lattes* (considerar todo o período).

B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão

Considerar o período a partir de 2019 e informar números dos documentos comprobatórios.

B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento;

B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros);

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**;

B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros);

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto e **TERMO DE OUTORGA** ou **Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO** como **membro da equipe executora**.

B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros);

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros);

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto e **TERMO DE OUTORGA** ou **Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO** como **membro da equipe executora**.

C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2019 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.

2. Artigos aceitos para publicação com Qualis/CAPES.

3. Artigos completos publicados em anais de eventos.

4. Livro ou capítulo de livro.

5. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.

6. Resumos completos (acima de 5 páginas) /expandidos (até 4 páginas).

7. Resumos simples.

8. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.

9. Trabalhos premiados em eventos científicos.

D. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período e informar números dos documentos comprobatórios.

D.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).

D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.3.3 Monitoria.

D.3.4 Estágio (Acima de 80 horas).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE C EDITAL DO PPGA/2024-PPG/CPG/UEMA

PROCESSO SELETIVO/2022

**Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado -
Qualis Periódicos (2017-2020)**

Comprovação dos últimos cinco anos (2019 a 2024)

PESO			
	Discriminação	Pontuação	
A. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
	Candidato:		
B. PROJETOS DE PESQUISA/DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO			
	B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento		
	B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador.	5 pontos	Sem limite

15%	B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora .	2 pontos	Sem limite
	B.1.3 Participação de grupo de estudo cadastrado no CNPq	1 ponto	Sem limite
	B.2. Projetos de Extensão		
	B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPq/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador .	5 pontos	Até 5 projetos
B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora .	2 pontos	Até 5 projetos	
Total x15%			
C. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (TÉCNICA E CIENTÍFICA) ¹ Com base no Qualis das Ciências Agrárias I e conforme classificação CAPES (Quadriênio 2017-2020) disponível na Plataforma Sucupira. Quando não classificado quanto ao Qualis-CAPES, será utilizado Fator de Impacto (JCR 2023). ² Será pontuada apenas a produção intelectual dos últimos 5 anos.			
C.1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.			
C.1.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI $\geq 4,0$	15 pontos	Sem limite	
C.1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI $\geq 3,0$ e $\leq 4,0$	12 pontos	Sem limite	
C.1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou FI $\geq 2,0$ e $\leq 3,0$	8 pontos	Sem limite	
C.1.4. Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou FI $\geq 1,0$ e $\leq 2,0$	4 pontos	Sem limite	

C.1.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 e B2 ou $FI \geq 0,5$ e $\leq 1,0$	2 pontos	Sem limite
C.1.6. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 e B4	1 ponto	Sem limite
C.2. Artigos aceitos para publicação		
C.2.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou $FI \geq 4,0$	8 pontos	Sem limite
C.2.2. Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou $FI \geq 3,0$ e $\leq 4,0$	6 pontos	Sem limite
C.2.3. Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou $FI \geq 2,0$ e $\leq 3,0$	4 pontos	Sem limite
C.2.4. Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou $FI \geq 1,0$ e $\leq 2,0$	2 pontos	Sem limite
C.2.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 e B2 ou $FI \geq 0,5$ e $\leq 1,0$	1 ponto	Sem limite
C.2.6. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 e B4	0,5 ponto	Sem limite
65%		
C.3. Artigos completos publicados em anais de eventos		
C.5.1. Regional (com ISBN, ISSN ou DOI)	1 ponto	Sem limite
C.5.2. Nacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	2 pontos	Sem limite
C.5.3. Internacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	3 pontos	Sem limite

C.6. Livro ou capítulo de livro		
C.6.1. Livro (com ISBN)	4 pontos	Sem limite
C.6.2. Capítulo de livro (com ISBN)	2 pontos	Sem limite
C.7. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes	1 ponto	Sem limite
C.8. Resumos completos/expandidos		
C.8.1. Nacional (com ISBN)	1,5 ponto	Até 5
C.8.2. Internacional (com ISBN)	2 pontos	Até 5
C. 9. Resumos simples (Máximo 5)		
C.9.1. Nacional	1 ponto	Até 5
C.9.2. Internacional	1,5 ponto	Até 5
C.10. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos (Máximo 5)		
C.10.1. Regional (SEMIC etc)	1 ponto	Até 5
C.10.2. Nacional	2 pontos	Até 5
C.10.3. Internacional	3 pontos	Até 5
C.11. Trabalhos premiados em eventos científicos	3 pontos	Até 5
Total x65%		
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA		

	D.1. Atividades Gerais de Ensino	3 pontos por semestre	Até 4 anos
	D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão*		
	D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite
	D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite
	D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite
20%	D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).	1 ponto	Sem limite
	*OBS: Serão apenas contabilizadas as orientações a partir de 2019		
	D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão		
	D.3.1. Bolsista de Iniciação Científica (título, período e instituição).	2 pontos por ano	Até 3 anos
	D.3.2. Bolsista de Projetos de Extensão (título, período e instituição). (Máximo de 03 anos e tempo mínimo de duração de 12 meses por projeto de extensão).	1 ponto por ano	Até 3 anos
	D.3.3 Monitoria	0,5 ponto por semestre	Até 4 semestres
	D.3.4 Estágio (mínimo de 80h)	1,5	
Total x20%			
Pontuação total			

3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente, compondo um único arquivo. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e os documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE D EDITAL DO PPGA/2024-PPG/CPG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, graduado(a) em _____, expressei meu interesse em participar do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso eu seja aprovado(a) no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso.

Afirmo que _____

(não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que, caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

* *Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE E EDITAL DO N.º PPGA/2024-PPG/CPG/UEMA

CARTA COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA
APLICAÇÃO DA PROVA

Eu, _____, portador(a) do RG (ou passaporte) n.º _____, professor(a) do curso da Universidade _____, comprometo-me a aplicar, nas dependências da universidade e sob minha total responsabilidade, a prova escrita ao(à) candidato(a) no processo de seleção para o curso de () Mestrado () Doutorado em Agroecologia, da Universidade Estadual do Maranhão, no dia 20 de fevereiro de 2024, das 9h às 13h (horário de Brasília), estritamente segundo as normas do Edital.

Comprometo-me, portanto, pela aplicação da prova e pelo seu envio por meio digital e postal, conforme prescreve o Edital n.º28/2024.

Estou ciente de que qualquer suspeita de violação às normas do Edital poderá implicar prejuízo ao(à) candidato(a) e inviabilizar a sua participação no presente Processo Seletivo.

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura: _____

* *Todos os campos são de preenchimento obrigatório*



Documento assinado eletronicamente por delegação **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/01/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 25/01/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0165224** e o código CRC **E7B664F4**.

2024.240201.01707

0165224v1